

 HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS www.hrsm.com.br C.N.P.J. 25.863.390/0001-54 - INSC. EST. ISENTO AVENIDA RUI BARBOSA, 158 CENTRO - VARGINHA - CEP 37.002-140 - MINAS GERAIS TEL.: (35)3690.2800 E-mail: compras@hrsm.com.br
.	.

EDITAL

LICITAÇÃO N.º 001/2015 - LEILÃO N.º 001/2015

01 – PREÂMBULO

O HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS, através de seu Presidente, Sr. Jefferson Silveira de Melo, portador do CPF nº 545.620.406-10 e RG: M-3847229 – SSP/MG, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO**, pelo maior lance, igual ao superior ao da avaliação, através de Leiloeiro Oficial, designado pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para venda de bens móveis inservíveis e ou obsoletos, pertencentes ao patrimônio do Hospital, tudo em conformidade com o § 5º do Artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, que se realizará conforme as prescrições adiante estabelecidas.

O presente Leilão será realizado no dia 29/01/2015, **a partir da 14hs.**, nas dependências do Hospital Regional do Sul de Minas, sítio na Avenida Rui Barbosa, nº 158 –Centro – Cep.: 37002-140 - Varginha-M.G.

02 – DO OBJETO

02.1 - Constitui objeto do presente leilão, a venda dos seguintes bens móveis, observados os valores mínimos conforme avaliação realizada pela Comissão Especial nomeada para este fim, através da Portaria nº 002/2015, de 05/01/2015.

02.1.1 - Lote 01 - Equipamentos médico-hospitalares constituído por:

Incubadora Fanen Modelo C 86, 03 und. Berço Aquecido Olidef CZ, 04 und. Monitor Cardiaco Dixtal Mod. 920, Maquina de Diálise Corning 178, 02 unid. Bomba de Vácuo Neuoni, Capnografo OHMEDA 5200, 02 unid. Bomba de Infusão Lifecare XL, Bomba de Infusão Digibomb, Bisturí Deltronix B – 1001, Microscópio Cirúrgico DFV, 02 unid. Mesa Cirúrgica, Capnografo Bese Mod. Biomonitor 7, Biomonitor Fumbec TC – 500, Balança Filizola Neonato / Pediatrica, Carro de anestesia HB 1000, 04 unid. Camas Advance Eletrica Automatica Series Bed 4 Rodas, Mesa Cirúrgica KSS, 03 unid. Balança marca Filizola, Balança marca Welmy.

02.1.2 - Lote 02 – sucata ferrosa de eletrônicos, eletrodomésticos, móveis e outros constituído na estimativa 2.000kg: Maquina de Escrever Olivetti Eletrica Mod. ET 2.300, Maquina de Escrever Olympia Dismac Eletrica, Maquina de Escrever Olivetti Mod. Linea 88 Manual, 03 unid. Maquina de Escrever Olivetti Mod. Linea 98 Manual, Maquina de Somar Olivetti Mod. 31PG, Maquina de Somar Olivetti LOCO 548 Eletrica, Maquina de Somar Olivetti Mod. Summa 22 Eletrica, Maquina de Somar Sharp Mod. CS 2612 Eletrica, Maquina de Somar General Mod. 2120 PD Eletrica, Maquina de Somar Olivetti Summa 22 Eletrica, Maquina de Somar Divi Summa Mod 31 PD Eletrica, Maquina de Somar Sharp Compet CS 2612 Eletrica, Maquina de Somar Dismac Mod. 121 PV 2 Eletrica, Maquina de Somar General Mod. 2111D PD Eletrica, Maquina de Somar General Automatica, Monitor Proview Serie 26020177 Bege 15 Pol, Monitor Sansung Ciza 15 Pol, Monitor Proview Bege 15 Pol, Monitor LG Studio Cinza 15 Pol Série 4095 PVH 87887, Monitor LG Preto 15 Pol, Monitor Proview Bege 15 Pol, Monitor Netrix 15 Pol Serie LX 562 NS Bege, Monitor positivo Serie CB15HBXL504763Y Bege 15 Pol, Monitor Philips Serie S551V-2 15 Pol Cinza, Monitor Philips Bege 17 Pol, Monitor LG Serie 4095PX396666 Bege 15pol, Monitor Five SCA Serie 40A155.001-5A 14 Pol Bege, Monitor Aoc Bege 15 Pol, Monitor Aoc Bege 14 Pol Serie 041802790001-93, Monitor Sansung 15 Pol, Monitor LG - Preto 17 Pol, Monitor Philips Preto 17 Pol, Monitor Proview Serie PA 562 NS 14 Pol Bege, Monitor Proview Mod. As 558 Serie 2202710214 Pol Bege, Monitor Proview Bege 14 Pol, Monitor LG Cinza 15 Pol, Monitor LG Preto Serie 510SPFXA9019 17 Pol, Monitor Lg Preto 14 Pol, 12 unid. Impressora KYOCERA FS 820, Impressora HP D1560, 07 unid. Impressora EPSON LX300, Impressora HP 840C, Impressora Lex Mark X 1195, Fontes de PC Diversas, leitores de CD-R PC Diversos, 12unid. Estabilizadores de PC, Impressora EPSON FX 2190, Impressora Copiadora Xerox Pro 315, Retroprojector Visograf 250, Monitor TCÊ 14 Computador, Microondas Sharp, Armario 3 Portas com 3 Gavetas Madeira, 21 unid. Marmitek para Alimentar, Descascador de Batatas, Mesa computador Cinza, 02 unid. Mesa para Impressora, Estante de Madeira, Rack para Sala Madeira, Armarinho Medicamento de Vidro, Carrinho de Medicamento de Formica, Armarinho Cinza de 1 Porta Cabeceira, Caixa Plastica Carrinho 1.000 Litros, Cama de Solteiro Madeira, Armario Pequeno Aço 2 Porta e uma Gaveta, Carrinho para Limpeza Amarelo com Rodas, Fechador de Marmitas, 05 unid. Bebedouro Libell, Relogio de ponto Digital XPTO, 12 unid. Leitor Codigo Barra Cash Way, Monitor Proviem Preto 17 Pol, Aparelho RX Complato, 03 unid. Philco 14 Polegadas Serie 017987, Semp 20 Polegadas Maxcolor, 03 unid. CCE 14 Polegadas, Sharp 14 Polegadas, 05 unid. TV CCE 14 Polegadas, Estabilizador UPS 600 Pra, Interfone HDI, Samsung 9 Monitor 18, Itautec Monitor 15 polegadas, CPU Itautec nº 003-939-735-379, Ar Condicionado total Line, 2 unid. Autoclave Sercon Modelo HÁ 200L, 2 unid. Impressoras deskjet HP D2660, 1 unid. Impressora deskjet HP D1660, Impressora HP multifuncional 1315, e sucatas ferrosas diversas.

02.1.3 - Lote 03 – equipamento de lavanderia: 02 unid. Máquina de lavar 50/Kg e 04 unid. Secadora Hospitalar.

02.1.4.- Lote 04 – equipamento de mamografia - Mamógrafo GE, tipo 45440341, Modelo Senograph 600T Senix HF – ZF 006THF, ano fabricação 1992, com o seguinte defeito técnico: “o aparelho não responde conforme o solicitado pela ANVISA, desempenho dos controles de densidade, variação entre os pontos de enegrecimento acima de 0,20.”

03 - DOS VALORES DOS LOTES

Serão atribuídos aos lotes os lances mínimos para arrematação, conforme abaixo:

- A - Lote 01 – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- B - Lote 02 – R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- C - Lote 03 – R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- D- Lote 04 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

04 – DA DATA DE REALIZAÇÃO E LOCAL

O Leilão será realizado no dia 29/01/2015, **a partir das 14hs (quatorze) Horas**, nas dependências do Hospital Regional do Sul de Minas, sítio na Avenida Rui Barbosa, nº 158 – Centro, Varginha - MG.

05 – DO VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO

Os valores mínimos de arrematação de cada lote são os constantes do item 03 deste Edital.

06 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O arrematante deverá pagar à vista o valor do lance ofertado, no ato da arrematação, diretamente ao Leiloeiro Oficial designado para o certame, podendo fazê-lo em espécie ou através de cheque nominal ao Hospital Regional do Sul de Minas.

Obs: No caso de pagamentos efetivados através de cheques, os bens arrematados somente serão liberados após compensação bancária.

07 – DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

Caberá ao arrematante:

07.1 – Pagar no ato da arrematação, a comissão legal relativa aos serviços do Leiloeiro Oficial, diretamente ao mesmo, de 5% (cinco por cento), sobre o valor do bem arrematado.

07.2 – Retirar o bem arrematado, impreterivelmente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, correndo por sua conta as despesas com fretes, carga e descarga.

08. DA RETIRADA DOS BENS

8.1. A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto ao Setor de Manutenção Hospitalar através do telefone (35) 3690 - 2833, devendo ser realizada IMPRETERIVELMENTE no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de realização do leilão.

8.2. As despesas decorrentes da retirada, desmontagem, carregamento e transporte dos

bens inservíveis correrão integralmente pelo interessado.

09. DOS ESCLARECIMENTOS

9.1. Quaisquer esclarecimentos ou eventuais dúvidas sobre este instrumento poderão ser sanados pelo **SETOR DE MANUTENCAO HOSPITALAR**, através do telefone: (35) 3690-2833 – e-mail: engclinhhrsm@yahoo.com.br ou pela **DIRETORIA FINANCEIRA**, através do telefone: (35) 3690-2823 – e-mail: diretoriafinanceira@hrsm.com.br.

9.2. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Geral do HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS, prazo de 03 (dias) úteis contados da data do apontamento da omissão.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O bens que não puderem ser aproveitados, de alguma forma ou apresentarem risco ao meio ambiente, serão descartadas, pelo interessado, com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

10.2. Não será permitida a devolução de bens inservíveis sob qualquer hipótese.

10.3. Os interessados poderão retirar cópia deste edital no Serviço de Compras do Hospital Regional do Sul de Minas, sítio à Avenida Rui Barbosa, nº 158 - Centro, Varginha/MG, e-mail: compras@hrsm.com.br ou no site www.hrsm.com.br.

10.4. A participação neste processo, implica no conhecimento e aceitação, por parte dos interessados das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

10.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

10.6. Os valores constantes do item 03 deste Edital constituem valores de lances mínimos.

10.7. Os bens serão vendidos no estado que se encontram, pelo maior lance, igual ou superior ao da avaliação, e serão apregoados, lote por lote, sem a obrigatoriedade de ordem numérica.

10.8. Os arrematantes terão um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados à partir da data de realização do leilão para a retirada do bem arrematado, e só poderão fazê-lo mediante prova de haver integralizado o lance ofertado. Findo este prazo, incorrerão em multa de 1% (um por cento) ao dia, calculado sobre o valor da arrematação, a título de taxa de armazenagem. Decorridos 30 (trinta) dias da data do leilão, e não sendo o bem retirado, perderá o arrematante todos os direitos sobre o mesmo, reincorporando-se este, automaticamente, ao Patrimônio do Hospital Regional do Sul de Minas.

10.9. Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas, exceto servidores públicos municipais participantes diretamente deste processo licitatório, tornando-se implícito que, ao apresentar o seu lance, o licitante concorda com todas as disposições contidas no presente Edital.

10.10. O Hospital Regional do Sul de Minas se reserva no direito de, em qualquer fase da licitação, e a seu critério, revogar o presente Edital, ou dele retirar ou reunir um ou mais

lotes se devido for, sem que caiba aos licitantes quaisquer indenizações ou reparações.

10.11. As taxas e emolumentos por ventura devidos pela transferência dos bens arrematados serão por conta exclusiva do arrematante.

10.12. O Hospital Regional do Sul de Minas se exime de toda a responsabilidade de eventuais danos causados a usuários dos bens arrematados, bem como não oferecerá garantia dos mesmos, tendo em vista serem apregoados no estado de conservação em que se encontram.

10.13. Visitação e informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Manutenção Hospitalar e Diretoria Financeira, sito na Avenida Rui Barbosa, nº 158 – CEP 37002-140 - Centro / Varginha-MG – Fone: (0xx35) 3690 – 2833, 3690-2823 ou 9902-7278 no período de 12/01 a 29/01/2015, no horário das 8 às 11 horas, exceto sábado e domingo.

VARGINHA/MG, 05 DE JANEIRO DE 2015

Jefferson Silveira de Melo

- Presidente do Conselho Diretor do Hospital Regional do Sul de Minas -